



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 361/2022

Divinópolis, 12 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo e secretaria competente:

- Informações sobre a destinação da taxa que é cobrada dos comerciantes que desenvolvem atividade comercial nas adjacências da Praça Benedito Valadares - Praça do Santuário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica porque recebemos reclamações dos vendedores de pipoca, algodão- doce e/ou balões que desenvolvem atividade comercial no entorno da Praça do Santuário sobre a cobrança de taxa e a inexistência de contrapartida por parte da Prefeitura.

Assim, os esclarecimentos acima são importantes para que possam ser tomadas providências e/ou direcionamentos pelo poder legislativo.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde